



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N.º 37/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2025

Após análise da instrução processual, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133, de 2021, e considerando a delegação de competência de que tratam as Portarias n.º 898/2025 e n.º 900/2025, **AUTORIZO** a contratação da(s) pessoa jurídica Associação Brasileira de Câmaras Municipais (Abracam) – CNPJ 03.047.782/0001-02, no âmbito do Processo n.º 37/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 23/2025, cujo objeto é a “Realização de inscrições ao ‘18º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais’, promovido pela Abracam - Associação Brasileira de Câmaras Municipais, para participação do vereador presidente da Câmara Municipal de Curvelo”, pelo valor total de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais).

Fundamentação: Artigo 74, caput e inciso III, ‘f’, da Lei n.º 14.133/2021.

Dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.34.1.500.000.0000-13.

Curvelo/MG, 1º de dezembro de 2025.



CLOVES LOPES NETO
Assessor de Planejamento Financeiro